

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E  
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Delibera por aditivo referente a acréscimo de serviços de assessoramento técnico no contrato do projeto COMARES.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e

Considerando o inciso IV e o §1º do art. 9º do Estatuto do FEP;

Considerando a Nota Técnica SUDEP 0001/21 da Administradora do fundo, que trata de proposta de aditivo de serviços de assessoramento técnico para o projeto COMARES;


Considerando a reapresentação de proposta e respectiva memória de cálculo encaminhadas por meio de e-mail de 30 de abril de 2021; e


Considerando a concordância do Governo do Estado do Ceará com a realização do aditivo no valor proposto.

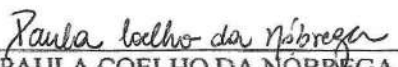
Resolve:

Art. 1º Deliberar pelo aditivo de valor no montante de R\$ R\$ 231.964,11, referente a acréscimo de serviços de assessoramento técnico, do contrato de prestação de serviços firmado entre a CAIXA, na condição de administradora do FEP, e o Governo do Estado do Ceará para estruturação da concessão dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do consórcio COMARES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL RENATO MACHADO FILHO  
Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON MILTON MARINHO  
Representante do Ministério da Economia

  
\_\_\_\_\_  
PAULA COELHO DA NOBREGA  
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional